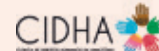


# DEBATENDO O PLANO AMAZÔNIA AGORA



NA VISÃO DA SOCIEDADE  
CIVIL E ACADEMIA

## ORGANIZAÇÃO



## APOIO FINANCEIRO



## **Organização**

Imazon

IEB

ISA

Imaflora

Instituto de Ciências Jurídicas da UFPA  
Clínica de Direitos Humanos da Amazônia  
Observatório do Manejo Florestal Comunitário

## **Textos**

Cristiane Prizibiszki

Brenda Brito

## **Design editorial e capa**

Luciano Silva e Roger Almeida

[www.rl2design.com.br](http://www.rl2design.com.br)

## **Edição e revisão de texto**

Gláucia Barreto

[gluciabarreto@hotmail.com](mailto:gluciabarreto@hotmail.com)

## **DADOS INTERNACIONAIS PARA CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP) DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO LIVRO**

---

Debatendo o Plano Estadual Amazônia Agora na visão da Sociedade Civil e Academia (1. : 2020 : Belém, PA). Resumo executivo do Webnário Debatendo o Plano Estadual Amazônia Agora na visão da Sociedade Civil e Academia; elaborado por Cristiane Prizibiszki Brenda Brito. – Belém, PA: Imazon: IEB: ISA: Imaflora: Instituto de Ciências Jurídicas da UFPA: Clínica de Direitos Humanos da Amazônia: Observatório do Manejo Florestal Comunitário, 2021.

55 p.

ISBN 978-65-89617-09-9

1. Desmatamento – Política pública. 2. Mudança climática – Pará. 3. Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA). 4. Uso da terra. 5. Manejo florestal. 6. Unidades de conservação. 7. Economia florestal. 8. Regularização ambiental. 9. Restauração florestal. I. Prizibiszki, Cristiane. II. Brito, Brenda.

CDD (21. ed.) 333.716098115

---

Os dados e opiniões expressas neste trabalho são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião dos financiadores deste estudo.

# SOBRE AS INSTITUIÇÕES



A Clínica de Direitos Humanos da Amazônia é baseada na Universidade Federal do Pará (UFPA) e tem como objetivo geral promover a qualificação profissional e a prática em direitos humanos dos estudantes da Graduação e Pós-Graduação em Direito da UFPA.



O Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará é uma unidade acadêmica de formação superior em graduação e pós-graduação voltada para a área de conhecimento das Ciências Jurídicas. Sua missão é produzir, difundir e aplicar o conhecimento jurídico, através da pesquisa, ensino e extensão, visando à formação de profissionais habilitados a contribuir para o fortalecimento de relações sociais, culturais e econômicas, em especial na Amazônia, pautadas pela ética, solidariedade e justiça.



O Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB) é uma associação brasileira sem fins econômicos, sediada em Brasília e com um Escritório Regional em Belém, fundada em novembro de 1998. Temos como missão fortalecer os atores sociais e o seu protagonismo na construção de uma sociedade justa e sustentável. O IEB se destaca no cenário nacional por dedicar-se a formar e capacitar pessoas para fortalecer organizações nos diversos aspectos e temas relacionados ao Meio Ambiente, Desenvolvimento e à Sustentabilidade. Em todas as suas atividades, o IEB adota uma abordagem baseada em metodologias participativas, replicáveis e integradoras, apoiando a construção de uma sociedade mais justa e sustentável



O Imaflora (Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola) é uma organização brasileira, sem fins lucrativos, criada em 1995 para promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais para gerar benefícios sociais nos setores florestal e agropecuário. Sua sede fica em Piracicaba – SP e possui dois escritórios locais no estado do Pará: São Félix do Xingu e Santarém



O Imazon é um instituto de pesquisa cuja missão é promover conservação e desenvolvimento sustentável na Amazônia. Nossos estudos são realizados dentro de cinco grandes programas: Monitoramento da Amazônia, Política e Economia, Floresta e Comunidade, Mudanças Climáticas e Direito e Sustentabilidade. O Instituto foi fundado em 1990, e sua sede fica em Belém, no Pará.



O Instituto Socioambiental (ISA) é uma organização da sociedade civil brasileira, sem fins lucrativos, fundada em 1994, para propor soluções de forma integrada a questões sociais e ambientais com foco central na defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos. Desde 2001, o ISA é uma Oscip – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – com sede em São Paulo (SP) e subsedes em Brasília (DF), Manaus (AM), Boa Vista (RR), São Gabriel da Cachoeira (AM), Canarana (MT), Eldorado (SP) e Altamira (PA).



O Observatório do manejo Florestal Comunitário e Familiar (OMFCF) é uma rede que, desde 2017, articula diversas organizações da sociedade civil, institutos de assessoria, ensino e pesquisa, representações sociais e, prioritariamente, organizações de base comunitária, contando, atualmente, com 50 membros. Tem como missão promover o manejo dos recursos florestais, madeireiros e não madeireiros, valorizando e garantindo os direitos e os modos de vida de agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais da Amazônia, para a construção de um modelo de desenvolvimento ambientalmente sustentável, socialmente justo e economicamente viável.

# AGRADECIMENTOS

As instituições organizadoras agradecem a todos os representantes da sociedade civil, academia, imprensa e setor privado que participaram como palestrantes e debatedores nos cinco webinários. Agradecemos também à participação do governo do estado do Pará em todos os webinários, incluindo o Governador Helder Barbalho. Ficamos gratos com o engajamento do público durante os webinários, que enviaram quase 1.000 mensagens via chat, com perguntas e comentários que enriqueceram as discussões. Finalmente, agradecemos o apoio financeiro da Agência Norueguesa de Cooperação para o Desenvolvimento (Norad), por meio da parceria com o Environmental Defense Fund (EDF), para a realização dos webinários e elaboração deste relatório.

# SUMÁRIO

Resumo Executivo .....	8
1. Apresentação .....	10
2. Plano Estadual Amazônia Agora .....	13
3. Principais temas abordados nos webinários .....	16
3.1. Unidades de Conservação (UCs) .....	16
3.2. Regularização fundiária .....	22
3.3. Economia da floresta .....	30
3.4. Regularização ambiental e restauração florestal .....	37
3.5. Financiamento para o combate às mudanças climáticas .....	44
Apêndice 1. Lista de participantes e links dos webinários .....	52

# RESUMO

## EXECUTIVO

Em agosto de 2020, o governo do Pará instituiu o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) (Decreto n.º 941/2020), que tem como objetivo chegar à emissão líquida zero no setor de mudança no uso da terra e florestas a partir de 2036 no estado. O PEAA é uma plataforma de ação do estado para coordenar ações de combate ao desmatamento com um modelo de desenvolvimento de conservação e valorização dos ativos ambientais, aumento da eficiência das cadeias produtivas e melhoria das condições socioambientais no campo.

Para discutir as medidas propostas e identificar as eventuais lacunas desse plano, organizações da sociedade civil e academia que atuam no Pará promoveram, entre os dias 11 de novembro e 09 de dezembro de 2020, a série de webinários intitulada “Debatendo o Plano Estadual Amazônia Agora na visão da sociedade civil e academia”, com cinco encontros virtuais. Os temas abordados foram:

- Plano Estadual Amazônia Agora e Unidades de Conservação
- Ordenamento Territorial e Conservação Florestal
- Economia da Floresta
- Regularização Ambiental e Restauração Florestal
- Financiamento para Combate a Mudanças Climáticas

A partir dos debates e da interação com o público em quase 1.000 comentários enviados por chat durante os eventos, reunimos neste relatório as principais contribuições e recomendações apresentadas para aperfeiçoamento do PEAA. Os webinários foram um primeiro passo de seus organizadores para ampliar a discussão sobre o PEAA na sociedade paraense, mesmo com as limitações do período de pandemia do coronavírus. Pretendemos utilizar os subsídios técnicos e recomendações reunidas aqui em um processo de acompanhamento do plano a partir de 2021. Abaixo apresentamos o resumo dessas principais recomendações:



Tema	Resumo de recomendações
Adição de metas	Inserir metas relacionadas a: i) Unidades de Conservação estaduais (por exemplo, elaboração de Plano de Ação para a implementação dessas UCs); ii) titulação de territórios quilombolas; iii) redução da degradação florestal, que é uma fase anterior ao desmatamento; iv) adaptação às mudanças climáticas no estado.
Arranjo institucional	Aprimorar arranjo institucional para execução do PEAA e de seus componentes, incluindo: i) criação de nível de coordenação mais estratégica da interação entre as diferentes secretarias com atribuições no plano; ii) aprimoramento da representatividade no comitê gestor do Fundo Amazônia Oriental com a inclusão da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - Sedap, representante de municípios e vagas para comunidades tradicionais e indígenas.
Cadastro Ambiental Rural (CAR) sobreposto a áreas protegidas e territórios comunitários	Maior celeridade no cancelamento de CAR com sobreposição indevida, além de aperfeiçoamento de sistemas para impedir novos cadastros com tais sobreposições.
Destinação de florestas públicas	Destinar florestas públicas estaduais para Unidades de Conservação e concessões florestais.
Detalhamento de metas	Incluir as métricas de monitoramento e avaliação nas metas e ações do PEAA, para atrair e convencer investidores.
Incentivo à economia da floresta	Reforçar o PEAA com medidas de incentivo a diferentes setores da economia que valorizam a floresta em pé, como: i) criação de mecanismos de desoneração e subsídio aos produtos da bioeconomia; ii) auxílio a municípios na execução de normas relacionadas à compra de produtos da agroecologia; iii) criação de estruturas de beneficiamento dos produtos da agroecologia; iv) aprovação da Política Estadual de Agroecologia, Produção Orgânica e de Produtos da Sociobiodiversidade e da Política Estadual do Manejo Florestal Comunitário.
Participação social	i) ampliar a participação de diferentes setores da sociedade na elaboração e execução de ações do PEAA; ii) assegurar Consulta Livre, prévia e informada de ações que incidam em territórios de povos indígenas, comunidades quilombolas e populações tradicionais; iii) retomar reuniões da “mesa quilombola” no Iterpa.
Salvaguardas	Instituir uma política de salvaguardas para a implementação do PEAA, para evitar efeitos negativos da implementação do plano.
Transparência total de informações	i) publicar e autorizar acesso a informações necessárias ao acompanhamento e avaliação das diferentes ações do PEAA, incluindo informações fundiárias geridas pelo Instituto de Terras do Pará; ii) criar mecanismos facilitados de comunicação e acesso à informação para comunidades.

# 1. APRESENTAÇÃO

O desmatamento na Amazônia vem crescendo vertiginosamente nos últimos anos. Em 2019, a área desmatada na região ultrapassou 10 mil km<sup>2</sup> pela primeira vez desde 2008 (10.129 km<sup>2</sup>). Já em 2020, essa taxa atingiu o maior valor em 12 anos, com 11.088 km<sup>2</sup> de floresta perdida, uma alta de 9,5% em relação ao ano anterior, segundo medições do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe).

Desde 2006, o Pará encabeça a lista dos estados com maiores taxas anuais de desmatamento. Entre julho de 2019 e agosto de 2020, este estado foi responsável por quase metade do total desmatado na Amazônia (47%), contabilizando 5.192 km<sup>2</sup> de floresta perdida.

Ao mesmo tempo em que altas no desmatamento são registradas, observa-se o enfraquecimento de políticas públicas federais que se mostraram exitosas no passado para reduzir a perda florestal. Por exemplo, o número de multas ambientais emitidas por crimes contra a flora foi o mais baixo das últimas duas décadas.<sup>[1]</sup> O orçamento federal destinado à fiscalização e ao combate a incêndios no Ibama e ICMBio também diminuiu em 2020, mesmo diante do aumento do desmatamento e das queimadas<sup>[2]</sup>. Neste contexto, faz-se necessário entender como os governos estaduais estão se organizando para fortalecer as ações ambientais de combate ao desmatamento em seus territórios.

No Pará, o governo estadual instituiu pelo Decreto n.º 941/2020 o Plano Estadual Amazônia Agora, que tem como objetivo chegar à emissão líquida zero no setor de mudança no uso da terra e florestas a partir de 2036 no Pará<sup>[3]</sup>. O decreto também define duas metas intermediárias:

[1] Observatório do Clima. 2021. “Passando a boiada”. O segundo ano de desmonte ambiental sob Jair Bolsonaro. Observatório do Clima. Disponível em <http://www.oc.eco.br/passando-boiada-o-segundo-ano-de-desmonte-ambiental-sob-jair-bolsonaro/>. Acesso em 29 jan. 2021.

[2] Observatório do Clima. 2021. “Passando a boiada”. O segundo ano de desmonte ambiental sob Jair Bolsonaro. Observatório do Clima. Disponível em <http://www.oc.eco.br/passando-boiada-o-segundo-ano-de-desmonte-ambiental-sob-jair-bolsonaro/>. Acesso em 29 jan. 2021.

[3] Art. 4º do Decreto Estadual n.º 941/2020).

- Redução até 2030 de 37% das emissões de gases do efeito estufa (GEE) no setor de mudança de uso do solo em relação à média de emissões entre os anos de 2014 e 2018.
- Redução até 2035 de 43% das emissões de GEE no setor de mudança de uso do solo em relação à média de emissões entre os anos de 2014 e 2018.

Para discutir as medidas propostas para atingir as metas e identificar as eventuais lacunas desse plano, organizações da sociedade civil e academia que atuam no Pará promoveram, entre os dias 11 de novembro e 09 de dezembro de 2020, a série de webinários intitulada “Debatendo o Plano Estadual Amazônia Agora na visão da sociedade civil e academia”, com cinco encontros virtuais. Os temas abordados foram:

- Plano Estadual Amazônia Agora e Unidades de Conservação.
- Ordenamento Territorial e Conservação Florestal.
- Economia da Floresta.
- Regularização Ambiental e Restauração Florestal.
- Financiamento para Combate a Mudanças Climáticas.

Os debates virtuais contaram com a participação de representantes do governo estadual, incluindo o governador do estado, Helder Barbalho, além de pesquisadores, jornalistas e membros de organizações do terceiro setor, populações indígenas e comunidades quilombolas (Apêndice 1). Nos dias da transmissão, os cinco webinários atingiram 2.370 visualizações via Youtube e alcançaram 4.969 pessoas no Facebook. Além disso, houve 979 interações do público via chat no Youtube enviando perguntas e comentários durante os webinários, com participação de pesquisadores, membros de organizações da sociedade civil, imprensa e servidores públicos estaduais. Os palestrantes responderam a várias perguntas enviadas, enquanto outras foram respondidas no próprio chat por representantes do governo do Pará.

Este relatório reúne as principais contribuições dos cinco webinários e recomendações apresentadas para aperfeiçoamento do PEAA. Dividimos as seções por temas, que agregam falas de diferentes participantes. Ou seja, um mesmo tema pode ter sido abordado em diferentes webinários. Essa forma de apresenta-

ção visa tornar as contribuições do evento mais objetivas, para facilitar a identificação dos pontos críticos e sugestões.

A realização dos webinários foi um primeiro passo de seus organizadores para ampliar a discussão sobre o PEAA na sociedade paraense, mesmo com as limitações do período de pandemia do coronavírus. Pretendemos utilizar os subsídios técnicos e recomendações reunidas aqui em um processo de acompanhamento do plano a partir de 2021.

## 2. PLANO ESTADUAL AMAZÔNIA AGORA

O Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) é o ponto culminante de uma estruturação do governo do estado nas políticas ambientais de mudanças climáticas, reunindo diferentes ações que estavam sendo desenhadas desde 2019. Ele foi criado como forma de aglutinar e coordenar as ações do estado relacionadas às mudanças do clima. Antes do PEAA, esses temas eram tratados de forma descentralizada pelo governo estadual, nos setores de Agricultura, Pecuária, Assistência Técnica Rural, Crédito e Manejo Florestal, sem que houvesse uma coordenação da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (Semas).

O PEAA foi criado como plataforma de ação do estado para um modelo de desenvolvimento de conservação e valorização dos ativos ambientais, aumento da eficiência das cadeias produtivas e melhoria das condições socioambientais no campo. Antes do PEAA, a única meta estadual ligada ao tema de mudanças climáticas estava no Plano de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento do Estado do Pará (PPCAD), instituído pelo Decreto Estadual n.º 1.697/2009. No PPCAD, a meta final era chegar em 2020 com uma redução da taxa anual de desmatamento no estado de 80% em relação à média desmatada anualmente entre 1996 e 2005. Isso representaria chegar em 2020 com uma perda de floresta anual de 1.220 km<sup>2</sup> [4]. No entanto, a meta não foi atingida, dado que o Inpe reportou uma taxa de 5.192 km<sup>2</sup> de desmatamento no Pará nesse ano. Assim, além de reconhecer que a meta não foi alcançada, era necessário estabelecer novos compromissos para o período seguinte, especialmente considerando as metas assumidas pelo Brasil para o Acordo de Paris, cuja vigência iniciou em 2020.

[4] Moura, R. et al. Desmatamento Zero no Pará. 2017. Desafios e oportunidades. Belém: Imazon. Disponível em <https://imazon.org.br/publicacoes/desmatamento-zero-no-para-desafios-e-oportunidades/>. Acesso em 29 jan. 2021.

O Acordo de Paris, vinculado à Convenção Quadro das Nações Unidas para Mudança do Clima, estabeleceu que cada país signatário apresentará compromissos de redução de emissões de gases do efeito estufa. O Brasil se comprometeu a reduzir 37% das emissões em relação a 2005, podendo chegar a 43% de redução até 2030. Dessa forma, o PEAA é também considerado como uma forma de o Pará assumir sua contribuição perante os compromissos brasileiros ao Acordo de Paris.

O PEAA contém vários temas e eixos pelos quais o governo do estado pretende incentivar políticas públicas de inovação, ordenamento territorial, descentralização de gestão ambiental, produção e consumo sustentáveis. No total, são 24 temas, com 53 metas, 85 ações e 62 instituições listadas, divididos em quatro pilares:

- O 1º pilar do PEAA é a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, que envolve todos os órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente.
- O 2º pilar é a Regularização Fundiária, com a criação do Plano de Regularização Ambiental e Fundiária, tendo o Instituto de Terras do Pará (Iterpa) à frente.
- O 3º Pilar é o Fundo Amazônia Oriental (FAO), que poderá oferecer recursos em políticas públicas de inovação, tecnologia, infraestrutura e logística, com mais velocidade e eficiência, sem as amarras dos fundos já instituídos no estado<sup>[5]</sup>, e em alternativa à paralisação do Fundo Amazônia<sup>[6]</sup>.
- O 4º Pilar são os Territórios Sustentáveis, que contempla diversas atividades voltadas à assistência técnica rural, acesso ao crédito, melhoria

[5] Fundo Estadual de Meio Ambiente, Fundo Florestal, Fundo de Compensação Ambiental, por exemplo.

[6] O Fundo Amazônia é de gestão federal e foi criado em 2008 para captação de recursos em reconhecimento à contribuição brasileira de redução de emissões por meio da redução do desmatamento na Amazônia. O Fundo, gerido pelo BNDES, aplica os recursos em ações voltadas à conservação e desenvolvimento sustentável na Amazônia, podendo ser usado em menor proporção para apoiar ações em outros biomas brasileiros e outros países com florestas tropicais. É considerado uma das maiores experiências de captação para ação de redução de desmatamento. No entanto, em 2019, o governo federal paralisou a aprovação de novos projetos e de captação de novos recursos para o Fundo Amazônia e tenta alterar a composição de seu Comitê Orientador (Cofa), para reduzir a participação de representantes da sociedade civil. Com isso, os principais doadores (governos da Noruega e Alemanha) suspenderam novas doações. O tema é alvo de uma ação no Supremo Tribunal Federal, que visa à reativação das operações do Fundo para apoiar a redução do desmatamento na Amazônia.

de eficiência e um olhar diferenciado para as cadeias produtivas ligadas à bioeconomia. É também onde concentrar-se-ão os esforços iniciais e regularização ambiental e fundiária.

O Plano Estadual Amazônia Agora está no início de sua implementação, mas algumas ações que fazem parte dele já vêm acontecendo há algum tempo. É o caso do Territórios Sustentáveis e da Força Estadual de Combate ao Desmatamento. Esta última já estava em sua quinta fase concluída em novembro de 2020.

Para a implementação do PEAA, o governo do estado encontra à frente vários desafios, como o de envolver a sociedade civil no âmbito do Plano. Outro desafio crítico é trazer o governo federal para atuar no combate ao desmatamento no estado. Nesse caso, os representantes do governo estadual relataram dificuldades de contato e continuidade de trabalhos com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), o que faz com que as superintendências estaduais fiquem alheias às dinâmicas e estratégias de combate ao desmatamento. Por exemplo, de janeiro de 2019 a novembro de 2020, a Semas já teve interlocução com quatro diferentes superintendentes do Ibama, sendo que três deles eram militares da reserva.

Como forma de garantir a execução e aprimoramento do PEAA, o governo do estado também criou o Núcleo Permanente de Acompanhamento do Plano, que tem por objetivo funcionar como uma espécie de observatório do programa.

# 3. PRINCIPAIS TEMAS ABORDADOS NOS WEBINÁRIOS

## 3.1. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UC)

As áreas protegidas desempenham um importante papel na contenção do desmatamento e redução de emissões de gases de efeito estufa. Elas ocupam 60% do Pará, considerando Terras Indígenas (TIs), Unidades de Conservação federais e estaduais e Territórios Quilombolas. Em especial, as UCs estaduais ocupam 17% do território. A gestão dessas áreas de forma individual é importante, e ainda mais relevante é a forma como elas se relacionam com outros espaços protegidos nesse mosaico de áreas protegidas.

Das 26 UCs estaduais no Pará, algumas dessas serão alvo específico do PEAA, principalmente dentro de dois pilares: Força Estadual de Combate ao Desmatamento e Territórios Sustentáveis.

Em relação ao pilar Territórios Sustentáveis, as ações iniciaram no chamado Território-279, que abrange a Área de Proteção Ambiental (APA) Triunfo do Xingu, uma das UCs mais desmatadas no estado. O governo destacou que o grande desafio do PEAA para as UCs é fazer o plano acontecer na prática, por meio de: i) integração de sistemas de informação e geoprocessamento; ii) recursos e estrutura para escalonamento de políticas públicas; iii) resgate da credibilidade do governo junto aos territórios; iv) reorientação da oferta de crédito para produção rural na Amazônia; e v) reversão dos efeitos de isolamento causados pela pandemia. Alguns avanços já foram conquistados dentro deste eixo, considerando ações anteriores ao plano, como a recomposição florestal, que vem sendo trabalhada desde 2018 pelo Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade (Ideflor-bio), com a produção de mudas, capacitação das comunidades



para plantio e criação de viveiros. A seguir, destacamos outras informações relevantes nessa temática apresentadas pelo governo:

- **Planos de Manejo** – Os Planos de Manejo da APA Triunfo do Xingu e da Floresta Estadual (Flota) do Iriri já estavam em fase de contratação, com elaboração prevista para iniciar em 2021 e conclusão em 2022. O governo pretende aplicar uma nova metodologia de elaboração e revisão de planos de manejo, que foi desenvolvida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), e para a qual os servidores estaduais já foram capacitados.
- **Sistema Estadual de Unidades de Conservação (Seuc)** – Criado há 10 anos, o Seuc passa por revisão e atualização. A minuta do Seuc-PA estava em fase de consulta nas instituições que fazem parte do sistema e na Semas.
- **Zonas de amortecimento** – Diante de demandas para criação de uma zona de amortecimento na APA Triunfo do Xingu, o governo declarou a impossibilidade de criá-la, sob justificativa de que a própria APA já funcionaria como uma zona de amortecimento de outras áreas protegidas.

Os participantes da sociedade civil e academia nos webinários destacaram as seguintes informações e avaliações sobre o tema de UCs no PEAA:

#### **a. Metas**

Houve uma certa decepção com as metas e ações propostas no PEAA para as UCs. A meta proposta é muito genérica, pois estabelece simplesmente aumentar o grau de implementação das UCs. Além disso, as ações se resumem a cinco atividades pontuais e de curto prazo, relativas a procedimentos para compensação de reserva legal e regulamentação do Seuc-PA.

#### **b. Auditorias de tribunais de contas**

Os Tribunais de Contas dos Estados da Amazônia e Tribunal de Contas da União indicaram, em auditoria realizada, que apenas 4% das UCs da Amazônia atingiram alto grau de implementação em 2013. Ou seja, poucas continham todos os instrumentos e recursos necessários para atingir seus obje-

tivos de conservação. Por isso, desde 2013 esses tribunais de contas exigem um Plano de Ação dos Estados da Amazônia Legal, que deve contemplar os seguintes aspectos:

- recursos humanos em número suficiente e de forma capacitada;
- recursos financeiros para as atividades de gestão dessas áreas;
- conselho gestor com representantes das comunidades locais e reuniões frequentes;
- plano de manejo, que é um instrumento que guia toda ação que será feita dentro desses espaços;
- regularização fundiária, fundamental para retirar das UCs aqueles que não puderem habitá-las (de acordo com os usos permitidos nas unidades), superar conflitos e proteger os espaços.

Tais itens não constam como parte do PEAA para UCs e, portanto, deveriam ser incluídos.

### **c. Bacia do Xingu**

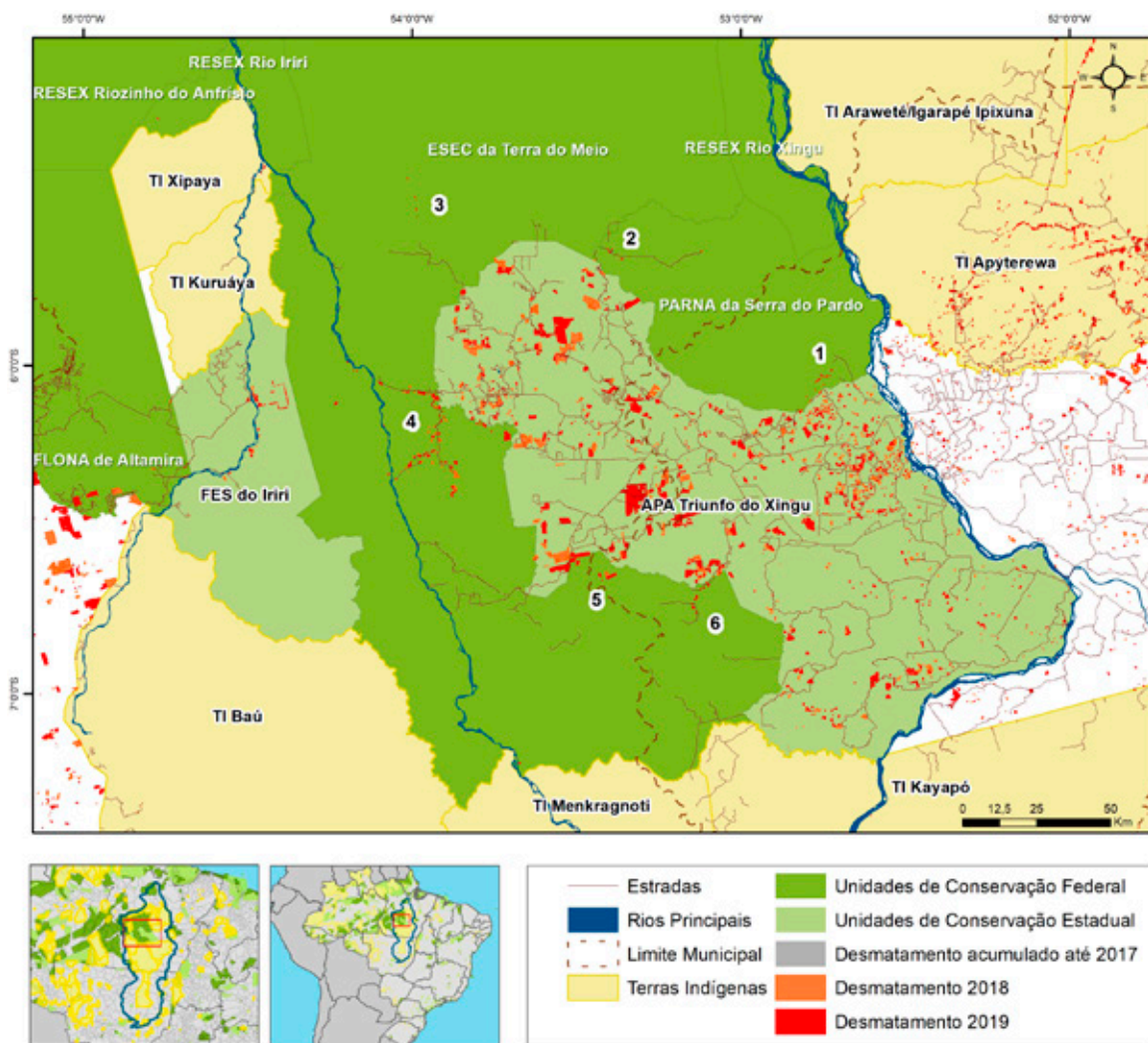
A implementação efetiva das UCs é essencial para as Unidades de Conservação estaduais da bacia do Xingu, que possui um território de 50 milhões de hectares, com um corredor de 26 milhões de hectares, reunindo vinte e uma Terras Indígenas e nove UCs. É nesse corredor que estão os municípios que mais contribuem com o desmatamento recente no Pará e as UCs estaduais APA Triunfo do Xingu e Floresta Estadual do Iriri. Estas estão sob forte pressão e com desmatamento crescente. Tais áreas possuem baixa implementação e podem colocar em risco a contiguidade e a integridade desse corredor de áreas protegidas.

Por exemplo, a APA Triunfo do Xingu, criada em 2006, é a UC mais desmatada da Amazônia dos últimos 10 anos. APA é uma categoria de UC que permite a presença de imóveis privados, desde que estes respeitem seu Plano de Manejo, que é o instrumento de gestão que indica as possibilidades de uso e as zonas de maior restrição em sua extensão. Porém, quinze anos após sua criação, ela ainda não possui esse plano. Essa ausência faz com que as ações que estão sendo executadas de regularização fundiária e ambiental no PEAA

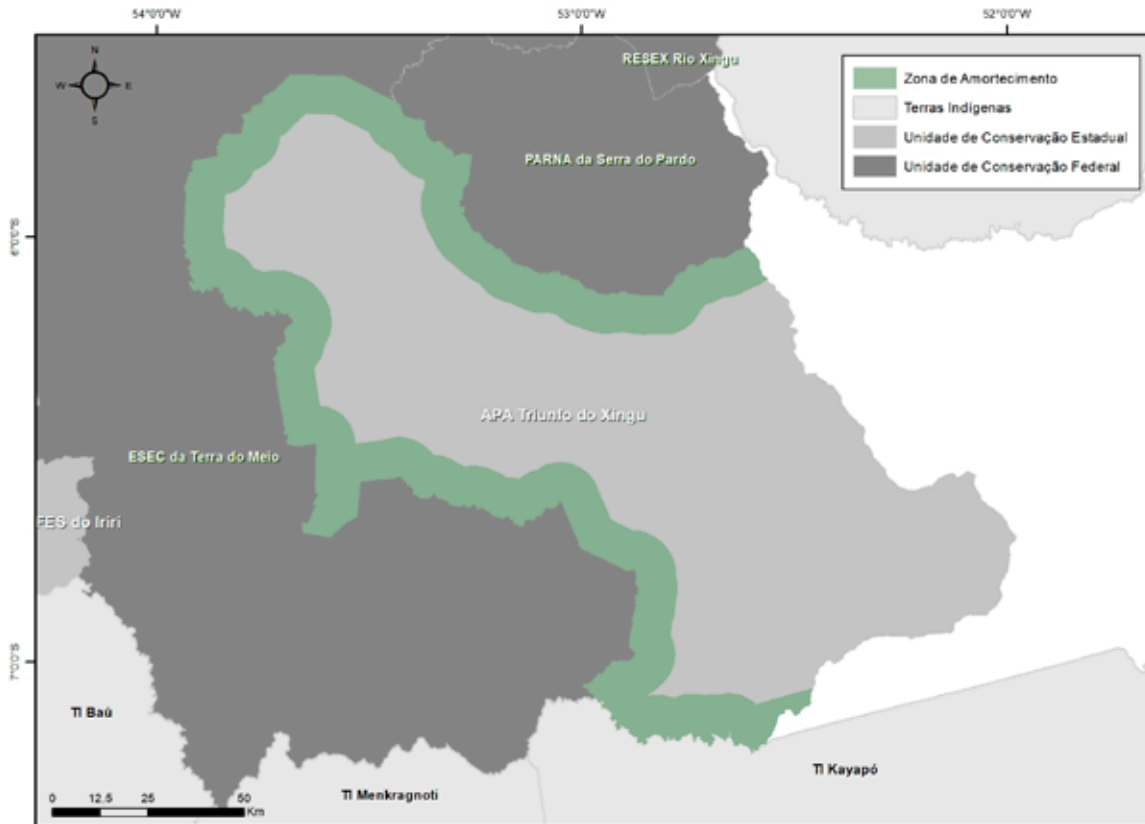
por meio do Territórios Sustentáveis (4º eixo do programa) não considerem sua principal característica e natureza de UC.

As frentes de invasão a partir da APA Triunfo do Xingu estão colocando pressão na Estação Ecológica (Esec) da Terra do Meio e Parque Nacional da Serra do Pardo (Figura 1). Por isso, as organizações propõem a criação de uma zona de amortecimento de 10 km ou algum tipo de restrição de uso em áreas específicas e estratégicas ao redor da APA Triunfo do Xingu (Figura 2) em que as atividades de exploração fossem limitadas.

**Figura 1.** Origem das frentes de invasão a partir da APA Triunfo do Xingu



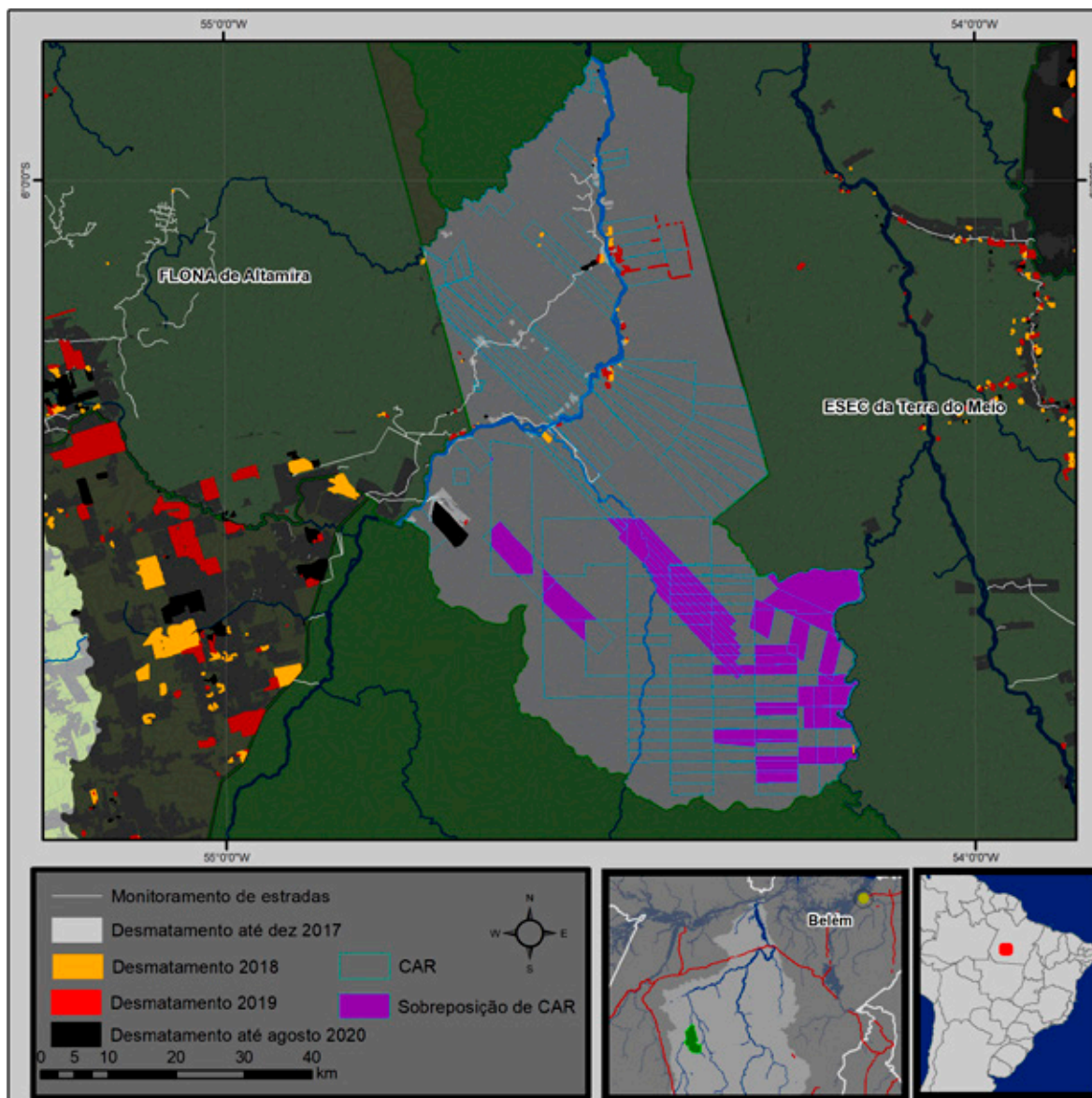
Fonte: Rede Xingu+

**Figura 2.** Zona de amortecimento de 10 km ao redor da APA Triunfo do Xingu

Fonte: Rede Xingu+

Já a Flota do Iriri, outra UC pressionada na Bacia do Xingu, não permite imóveis privados em seu interior e vem sofrendo com a exploração ilegal de madeira e invasões. Um característica desse processo é justamente utilizar registros no Cadastro Ambiental Rural (CAR) para a comercialização ilegal de terras. Foi contabilizado aumento de 324% nos registros de CAR entre agosto/2019 e maio/2020, e o desmatamento dessa UC foi o maior dos últimos 10 anos (Figura 3). Há também o problema da formação de um loteamento que está ocorrendo ao norte dessa unidade. É preciso cancelar esses cadastros ambientais que estão sendo utilizados para a grilagem de terra, fazer um plano de manejo e retirar os ocupantes, indenizando os que estavam antes da criação da UC.

Figura 3. CARs na Floresta Estadual do Iriri



Fonte: Rede Xingu+



### 3.1.1. Recomendações sobre Unidades de Conservação no PEAA

Recomendação	Responsável
1. Estabelecer metas e ações mais concretas para Unidades de Conservação dentro do PEAA, como um Plano de Ação para a Implementação dessas UCs, seguindo as orientações da auditoria do Tribunal de Contas (Ver item 3.1 b).	Ideflor-Bio
2. Definir prazo para elaborar e implementar planos de manejo das UCs estaduais, com especial atenção para a APA Triunfo do Xingu e Flota do Iriri.	
3. Criar conselhos gestores para UCs com participação efetiva das comunidades locais e meios concretos para que estes conselhos possam se reunir periodicamente.	
4. Aumentar e capacitar recursos humanos que atuam na gestão das áreas protegidas.	
5. Garantir recursos financeiros para manutenção e gestão de áreas protegidas.	Governo do estado
6. Criar uma zona de amortecimento de 10 km ou de restrição de uso ao redor da APA Triunfo do Xingu.	
7. Cancelar registros de CAR em UCs que não permitem imóveis privados, com especial atenção à Flota do Iriri.	Semas

## 3.2. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O PEAA considera ações de ordenamento territorial principalmente dentro de três pilares, a saber:

- **Força Estadual de Combate ao Desmatamento**, que abrange principalmente ações de fiscalização, mas que também realiza o levantamento territorial das áreas de atuação.
- **Programa Regulariza Pará**, que direciona as ações de regularização ambiental e fundiária em áreas prioritárias.

- **Territórios Sustentáveis**, que visa o desenvolvimento socioeconômico em bases sustentáveis; o combate efetivo ao desmatamento; identificação dos reais ocupantes com verificações em campo; e promoção do ordenamento e a regularização fundiária.

A primeira área de atuação do programa territórios sustentáveis é identificada como PA-279, que abrange as áreas estaduais nos municípios de Água Azul, Ourilândia, Tucumã, São Felix do Xingu e Altamira. É a região com maior incidência de desmatamento atualmente, com grande pressão econômica da atividade agropecuária, que sofre com mineração e possui uma UC (APA Triunfo do Xingu) e TIs em sua extensão.

Uma das primeiras ações do governo foi organizar as informações fundiárias e ambientais desse território para determinar imóveis que já receberam título de terra, áreas com requerimento de titulação, áreas com desmatamento e áreas que já recebem crédito rural via Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

A partir desses dados compilados, os técnicos do Iterpa definem as estratégias de atuação em campo. Desde o início do Programa Territórios Sustentáveis, o Iterpa já encaminhou 22 técnicos para campo de diferentes setores, permitindo maior dinamicidade nos trabalhos. Atualmente, o cadastro, a produção dos dados técnicos e documentais são gerados e anexados em campo, dando início à primeira fase de análise das demandas fundiárias de forma coordenada, o que tem acelerado o processo de regularização fundiária. Essas informações também são passadas para a Semas.

Além disso, o governo também criou diversos subprogramas, a saber:

- Inovação tecnológica – para continuar o desenvolvimento do Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária (Sicarf), utilizado pelo Iterpa, para permitir análise automatizada dos pedidos de regularização fundiária e dos serviços que o Iterpa presta.
- Alterações Legislativas – para orientar a decisão dos técnicos.
- Cadeias Produtivas – abrangendo outros municípios que estão fora da zona do desmatamento, mas que precisam de incentivo através da regularização fundiária.

- Descentralização fundiária – a partir de 2021 as prefeituras serão, de fato, preparadas para o trabalho de levantamento técnico e uso do Sicarf.
- Arrecadação e destinação de terras públicas – atendendo metas do Iterpa e metas dentro do consórcio de governadores no projeto prioritário de regularização fundiária.
- Fortalecimento de Assentamentos de Agricultura familiar e comunidades tradicionais, Quilombos e Unidades de Conservação – fazendo levantamento para arrecadação e matrícula imobiliária em todas as UCs do estado do Pará.
- Mapeamento e monitoramento de conflitos – proposta de criar um mapa temático para fazer esse monitoramento dos conflitos.
- Regularização fundiária urbana – que tem sido demandada pelos municípios.
- Organização e sistematização das informações fundiárias – o Iterpa já organizou e sistematizou informações de 52 municípios e pretende fazer uma integração com o sistema SIG Fundiário. Desenvolvido pela UFPA/Integradata/MPE e utilizado em conjunto com o MPF, esse sistema reúne em único banco de dados documental e espacial as informações colhidas nos arquivos dos órgãos fundiários estaduais e federais e dos Cartórios de Registros de Imóveis.

Os participantes da sociedade civil e academia dos webinários destacaram as seguintes informações e avaliações sobre regularização fundiária no PEAA.

### **a. Ordenamento Territorial**

É preciso evitar reduzir o ordenamento territorial, que faz parte de um contexto mais amplo de ações, ao tema da “regularização fundiária”. Nesse sentido, há três finalidades básicas para esse ordenamento:

- a) é instrumento para conhecimento da realidade agroambiental paraense, o que requer a organização de dados em um sistema que agregue todas as informações fundiárias, ambientais e sociais;



- b) serve para orientar o debate sobre a destinação de terras públicas, o que requer a definição de áreas para os diferentes usos da terra e dos recursos naturais por meio do Zoneamento Econômico Ecológico;
- c) é instrumento para o debate sobre critérios de priorização de regularização fundiária, ou seja, ajuda a definir quais ocupações de terra pública têm direito à legitimação.

### **b. Combate à grilagem no Pará**

Estudo promovido pela Comissão de Combate à Grilagem, criada em 2007 pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, mostrou que a área do estado seria 4,2 vezes maior se considerada a área declarada em 10 mil das mais de 700 mil matrículas de imóveis em cartório. Há precedentes que mostram que é possível combater a grilagem no estado: em 14 de setembro de 2009, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) cancelou uma matrícula de imóvel em Vitória do Xingu com área equivalente a 410 milhões de hectares.

O CNJ também proferiu decisão em 2010 determinando o cancelamento de milhares de matrículas irregulares em cartórios do Pará. Porém, ainda é necessário entender quantos registros foram de fato cancelados, além de promover a arrecadação desses territórios ao patrimônio estadual. Com isso, será possível discutir a forma adequada de destinação dessas áreas.

### **c. Arrecadação e georreferenciamento de glebas públicas**

De acordo com levantamento da Clínica de Direitos Humanos da Amazônia (CIDHA), o governo do Pará arrecadou 22,5 milhões de hectares até novembro de 2020. No entanto, não há informações disponíveis sobre a quantidade de área que já foi georreferenciada. Esse passo é importante para dar início à destinação adequada desse patrimônio. Em 2015, os governos estaduais e federal se comprometeram a georreferenciar todas as glebas públicas estaduais e federais em até dez anos. Esse compromisso, incluído em um documento conhecido como Carta de Palmas, precisa ser retomado com trabalho conjunto entre Incra e Iterpa, e com acompanhamento da sociedade.

#### **d. Integração de sistemas de informação e transparência**

Atualmente existem muitas fontes de dados e informações territoriais, como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Fundação Nacional do Índio (Funai), ICMBio, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no âmbito federal, e o Iterpa, Ideflor-Bio, Semas e Adepará no estadual. É necessário, com urgência, a criação de um sistema que agregue as informações fundiárias, ambientais e sociais.

Para além das fontes de informação, também há uma abundância muito grande de sistemas em funcionamento concomitantemente, com objetivos correlatos ou complementares, com suas exigências específicas, como o SEI, Sigef, Sinter, Sicarf, Sicar, CAR, S-REI e Sigeo. É preciso que esses sistemas consigam dialogar entre si ou até se pensar numa integração entre alguns desses sistemas.

Além disso, a sociedade tem direito a ter acesso pela internet, de forma sistematizada, a informações sobre arrecadação e destinação de terras públicas, como manda a Constituição e a Lei de Acesso à Informação (LAI).

#### **e. Destinação de Terras Públicas**

A destinação de terras públicas deve seguir critérios legais. Quando há sobreposição de interesses de uma mesma área, a ordem a ser seguida é:

1. As terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas.
2. As áreas necessárias à proteção dos ecossistemas naturais (criação de Unidades de Conservação) e as ocupadas pelas populações tradicionais e assentamentos ambientalmente diferenciados com titulação ou contrato coletivo.
3. As glebas de terras destinadas à reforma agrária e à regularização fundiária da agricultura familiar.
4. As atividades agroambientais (agricultura, pecuária, extrativismo ou misto) para imóveis para médios e grandes empreendimentos agropecuários e florestais.

Segundo o IdeflorBio, o estado do Pará tem 23.944.695,73 hectares de florestas públicas, das quais 2.051.929,21 ainda não foram destinadas. Es-

sas áreas devem ser cadastradas e ficar sob responsabilidade do IdeflorBio, sendo destinadas exclusivamente para contratos de concessão via licitação. Ou seja, não à privatização da floresta! Essas florestas públicas são patrimônio da sociedade paraense.

É preciso ainda garantir a retomada de áreas ocupadas por quem não cumpre função social, utiliza trabalho escravo ou usa de violência na manutenção da posse.

#### **f. Cadastro Ambiental Rural**

Faz-se necessário, com urgência, aumentar a quantidade de territórios coletivos no CAR, seja das populações tradicionais, seja dos camponeses no sentido mais amplo. Este tipo de CAR é o que proporcionará mais informações e mais segurança às ações de ordenamento territorial, além de dar visibilidade a essas populações.

É preciso, com urgência, evitar a criação de CAR de imóveis individuais em áreas coletivas destinadas ou em processo de destinação. Há também a necessidade de cancelar CAR nas seguintes situações:

- sobrepostos a Terras Indígenas e Unidades de Conservação que não permitem ocupação privada, bem como a áreas coletivas destinadas ou em processo de destinação. Por exemplo, estudos realizados pela Clínica de Direitos Humanos da Amazônia (CIDHA/PPGD/ICJ/UFGPA) mostram que muitos territórios quilombolas titulados ou com relatório de identificação e delimitação de suas áreas já publicados não constam no CAR. Verifica-se, também, um grande número de imóveis no CAR sobrepostos a estes territórios.
- sobrepostos a imóveis cujas matrículas em cartório foram também canceladas por conexão com grilagem.

#### **g. Territórios quilombolas e tradicionais**

O Pará tem, hoje, 57 associações e comunidades quilombolas tituladas pelo Iterpa, 12 pelo Incra e uma pela Fundação Palmares. O estado já foi visto como o líder em demarcação de territórios quilombolas, mas há dois anos vem perdendo esse status.

A análise do PEAA revela que o plano não traz ações voltadas aos territórios quilombolas. É necessário que o estado tenha metas concretas dentro do Plano para essas comunidades e que, de fato, essas metas sejam cumpridas.

É também necessário que seja retomada a “mesa quilombola” no Iterpa, um espaço de discussão das demandas dos territórios quilombolas, com o estabelecimento das prioridades das comunidades.

O Iterpa também precisa garantir recursos para atender a essas demandas. Isso inclui desde corpo técnico para ir a campo, até recurso para o trabalho de demarcação e desapropriação de imóveis sobrepostos a territórios quilombolas pendentes de titulação.

Ademais falta vontade política em demarcar os territórios quilombolas. Os territórios Pitimandeuca e Alpacaará, por exemplo, já possuem a possibilidade de serem titulados, mas ainda aguardam desdobramento do corpo técnico do Iterpa. E após a titulação, o estado precisa dar continuidade ao processo de desintrusão da área, retirando da área ocupantes não quilombolas. A falta dessa continuidade tem resultado na punição de algumas comunidades por ilegalidades cometidas em seus territórios, sem que, de fato, elas sejam culpadas.

Finalmente, as comunidades quilombolas têm grande dificuldade de acessar informações, seja pela distância, dificuldade de acesso à internet ou ausência de tecnologias. É preciso criar novos mecanismos de comunicação e acesso a dados para que essas comunidades possam participar das discussões e elaborações de políticas.

### 3.2.1. Recomendações sobre regularização fundiária no PEAA

Recomendação	Responsável
Garantir participação da sociedade no monitoramento de ações fundiárias no PEAA, com clareza para critérios de escolha de seus membros.	Governo do estado
Garantir acesso público, de forma sistematizada, a informações fundiárias do Pará.	
Definir critérios e instância de decisão dos municípios prioritários para titulação dos imóveis rurais.	
Definir unidades de conservação prioritárias para arrecadação e matrículas de imóveis localizados em seu interior.	
Realizar validação fundiária do CAR, cancelando aqueles cujas matrículas foram canceladas ou se sobrepõem a áreas protegidas (TIs, UCs, territórios quilombolas) e projetos de assentamento coletivos.	Semas e Iterpa
Estabelecer, de fato, uma base de dados integrada, que agregue informações fundiárias, ambientais e sociais.	Governo do estado
Incluir metas para titulação de territórios quilombolas no PEAA.	Governo do estado
Retomar mecanismo de discussão da “mesa quilombola” no Iterpa.	Iterpa
Definir recursos legalmente vinculados dentro do orçamento do estado para o trabalho de demarcação e indenização de territórios quilombolas.	Governo do estado
Criar metas para atuação nos territórios quilombolas após a titulação, garantindo a posse efetiva das comunidades.	Iterpa
Criar mecanismos facilitados de comunicação e acesso à informação para comunidades quilombolas.	Iterpa
Organizar informações sobre matrículas canceladas de acordo com determinação do CNJ e promover a arrecadação das áreas afetadas ao patrimônio estadual.	Tribunal de Justiça do Estado e Iterpa

### 3.3. ECONOMIA DA FLORESTA

A economia da floresta é importante para a economia brasileira como um todo, considerando o enorme potencial que a biodiversidade representa para as mais diferentes indústrias, como a cosmética, farmacológica, alimentar. Manter a floresta em pé não é apenas uma questão de conservar a biodiversidade por si, mas também preservar fontes de recursos que podem contribuir para o desenvolvimento econômico, tecnológico e social do Brasil.

O PEAA tem como diretriz a “valorização dos ativos e serviços ambientais de provisão, regulação, de suporte e culturais, com vistas ao desenvolvimento de atividades geradoras de receita fundamentadas nos pressupostos conceituais de bioeconomia”<sup>[7]</sup>. Além disso, dentre seus objetivos específicos está estimular a geração de trabalho, renda e senso de pertencimento a partir da valorização dos produtos e subprodutos da biodiversidade amazônica<sup>[8]</sup>.

Falar em bioeconomia em um território como o do Pará não é simples. Boa parte de seu território é coberto por áreas protegidas, sejam Terras Indígenas, Territórios Quilombolas ou Unidades de Conservação de Proteção Integral e Uso Sustentável, de jurisdição federal ou estadual, todas com um patrimônio florestal muito diversificado, ainda que sofram pressão, dentro ou em seus entornos. Por exemplo, da área total do estado coberta com florestas primárias (860.459,96 km<sup>2</sup>), 65% estão concentrados em dez municípios, sendo que cinco desses estão no topo dos que mais desmatam (Altamira, São Felix do Xingu, Itaituba, Novo Progresso e Portel).

Mas para além das áreas protegidas, há outras dinâmicas, como as atividades minerais, regulares e irregulares, além de infraestrutura, já implementada e em planejamento, como as grandes hidrelétricas, ferrovias, portos, estradas e linhas de transmissão. No estado há acima de 270 mil km<sup>2</sup> de florestas subtraídas, sendo que mais de 60% dessa área é ocupada por pastagens. Essas áreas precisam de investimento para aumento da produtividade para que não haja necessidade de abertura de novas áreas.

Nesse sentido, o programa Territórios Sustentáveis tem sido uma entrada para atuação no tema de economia da floresta no PEAA, com uma es-

<sup>[7]</sup> Art. 3º, VIII do Decreto Estadual n.º 941/2020.

<sup>[8]</sup> Art. 5º, III do Decreto Estadual n.º 941/2020.

tratégia de política integrada de “saturação da presença do estado”, focada em ações de regularização fundiária e ambiental, mapeamento das principais cadeias produtivas e estabelecimento de um plano de desenvolvimento territorial. Na primeira área de atuação do programa (território chamado de PA-279), destaca-se a cadeia produtiva do cacau, que beneficia muitas famílias e contribui com o reflorestamento. Nos mapeamentos já feitos pelo governo nesse programa, verificou-se que vários dos problemas encontrados são muito básicos e estruturais, como falta de energia e problemas de transporte, passíveis de serem resolvidos com uma melhor articulação entre os diferentes órgãos do estado.

Além disso, dentro do Territórios Sustentáveis estão sendo iniciados os trabalhos de um convênio entre Ideflor, Emater e Embrapa Amazônia Oriental para transferência de tecnologia em zoneamento e uso inteligente do território, para identificação de aptidões das diferentes áreas prioritárias. Neste convênio, está previsto um programa de carne carbono neutro, por exemplo. Destacam-se ainda os trabalhos de aperfeiçoamento dos mecanismos de rastreabilidade, desenvolvidos por meio das parcerias firmadas com o Centro de Inteligência Territorial (CIT) e com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Portanto, são diferentes os usos da terra que concorrem com a economia florestal. O desafio do estado é conciliar desenvolvimento econômico e social com preservação da floresta e fazer com que as economias já consolidadas, como grãos e pecuária, não concorram por terra com a bioeconomia.

O estado do Pará também tem um ativo muito importante e valioso, que são os povos e comunidades tradicionais, além dos pequenos produtores rurais, que são em número expressivo. É necessário, portanto, que o conceito de bioeconomia adotado contemple as realidades, especificidades e potencialidades do estado, considerando não apenas os avanços tecnológicos nos processos químicos, industriais e de engenharia genética, mas também aqueles resultantes do conhecimento tradicional e do uso sustentável da biodiversidade.

No estado do Pará existem em torno de 53 Terras Indígenas. O artesanato da TI Nhamudá Mapuera, a pimenta em pó Waiwai, são exemplos da bioeconomia. As ações para esses povos estão alocadas dentro da política do Territórios Sustentáveis, a partir do etnomapeamento e da verificação de aptidões para o território, conforme costumes específicos. Também destaca-

-se o chocolate orgânico dos pequenos agricultores do Alto Xingu – que tem importância muito grande na restauração florestal daquela região – e o açaí, cujo potencial é de U\$ 1,9 bi para o PIB do estado somente na região de integração do Tocantins.

Finalmente, há uma minuta de projeto de lei de pagamento por serviços ambientais em discussão pela Diretoria de Bioeconomia, Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais e pelo setor Jurídico da Semas. Outro trabalho que está sendo realizado é o resgate de todas as propostas de regulação que foram elaboradas ao longo dos anos ou que ainda estão em elaboração, e estão paradas por algum motivo. Esse é o caso da Política Estadual de Agroecologia, Produção Orgânica e de Produtos da Sociobiodiversidade e a Política Estadual do Manejo Florestal Comunitário. A intenção desse levantamento é verificar de que forma essas políticas possam ser retomadas e absorvidas pelo PEAA.

Os participantes da sociedade civil e da academia destacaram nos webinários as seguintes informações e avaliações sobre economia da floresta:

### **a. Concessões florestais**

O PEAA é um plano compatível com as diretrizes internacionais de mudanças climáticas e diretrizes modernas de uma economia de baixo carbono, com fomento ao uso sustentável e eixos estruturais muito importantes. No entanto, se o futuro é agora, é preciso fazer uma opção definitiva pela vocação florestal da região. Isso não significa que outras atividades econômicas não poderão ser desenvolvidas, mas a floresta precisa ser olhada como o maior ativo da região.

Nesse sentido, a experiência com as concessões florestais pode trazer aprendizados para o PEAA. As concessões são o direito dado a um ente privado de explorar recursos florestais de uma forma onerosa. Elas têm seu marco legal em 2006, com a Lei de Gestão de Florestas Públicas<sup>[9]</sup>, mas o primeiro contrato de concessão florestal foi assinado em 2010. Em dez anos de concessões florestais no país, o acúmulo de área em concessão é da ordem de 1,6 milhão de hectares na Amazônia. A grande maioria pelo governo federal, mas algumas também no Pará, contribuindo para o sistema de bioeconomia e de uso sustentável das florestas públicas.

<sup>[9]</sup> Lei Federal n.º 11.284/2006.



Nesse valor de 1,6 milhão de hectares, o que o estado arrecadou, sendo ele federal ou estadual, foi da ordem de R\$ 124 milhões, o que deixa claro que a concessão não é algo para estado lucrar, mas para trazer desenvolvimento regional, principalmente no nível municipal, onde o dinamismo econômico é baixo. A concessão florestal traz consigo empresas, empregos e desenvolvimento regional.

Um estudo realizado recentemente sobre a primeira concessão florestal do Brasil, na Floresta Nacional do Jamari, mostrou que, de fato, houve aumento de emprego local, além de outras formas de fazer a moeda circular. Só que esse aumento de empregos aconteceu quatro anos após o início do contrato de concessão, o que é para além do tempo de vida de um governo. O fomento ao desenvolvimento tem de ser para além dos governos.

Para isso, é preciso investir em tecnologia e inovação, para que o estado possa deixar de ser simplesmente extrativista. É preciso segurança fundiária para que os investimentos locais possam ser incrementados e os conflitos reduzidos; planejamento territorial para evitar a expansão de atividades agrícolas sobre as florestas; destinação de florestas públicas, implementação de UCs para frear a especulação de terras, o desmatamento e a exploração ilegal de recursos naturais.

É importante que o PEAA tenha metas responsáveis e um orçamento definido para que possa ser implementado de fato. É essencial que as ações e fomentos que estão colocados no plano, assim como aconteceu com as concessões florestais, estejam ancorados a um arcabouço legal para que o Plano persista ao longo do tempo. O sistema de concessões florestais, justamente por estar ancorado em leis e regulamentos, pode servir de inspiração ao PEAA.

### **b. Arranjo institucional**

O PEAA requer uma relação intersetorial grande para que dê certo, por trazer elementos de diferentes temas de políticas públicas. Ele deveria ser coordenado nas mais altas instâncias do governo do Pará. É preciso questionar se a Semas tem força para essa coordenação. Tendo o sistema de concessão florestal como exemplo, para conseguir que ele seja implantado com sucesso em uma determinada região, é preciso logística, capacitação, crédito, uma planta industrial, e tudo isso demanda uma orquestração governamental que só é possível com a coordenação nas altas instâncias governamentais.

Outro exemplo é a Câmara Técnica Interinstitucional de Comercialização, Agroecologia, Produtos Orgânicos e da Sociobiodiversidade do Pará (Ctcapos), da qual o governo participa e que tenta resolver a questão dos mercados institucionais. Porém, essa câmara não está envolvida no PEAA. É necessário algum tipo de convergência. O mesmo deve ocorrer em relação à Política Estadual de Agroecologia, Produção Orgânica e Sociobiodiversidade (Peapos). Além disso, é necessário dar seguimento e aprovação às propostas de Política Estadual de Agroecologia, Produção Orgânica e de Produtos da Sociobiodiversidade e à Política Estadual do Manejo Florestal Comunitário.

### **c. Metas, subsídios governamentais e desoneração**

Não há metas no PEAA relacionadas aos produtos da sociobioeconomia e sua diversidade. Para desenvolver essa economia da floresta, é necessário criar incentivos concretos e vincular com metas de governo.

Por exemplo, a criação de gado no estado do Pará é facilitada com financiamento a juros subsidiados 100%, enquanto a produção de cumaru paga 12% de juros e a borracha é sobretaxada. O PEAA poderia prever mecanismos de desoneração para os produtos da bioeconomia. Muitas vezes as comunidades querem viver do extrativismo, mas todas as forças econômicas e sociais as levam para a pecuária, não só por ser uma atividade simples de ser desenvolvida, mas também por questão de acesso facilitado a crédito para essa atividade.

O PEAA também poderia prever a criação de incentivos e estruturas de beneficiamento para os produtos da bioeconomia. Em um projeto de assentamento em Marabá, por exemplo, um grupo de mulheres teve dificuldade de manter o extrativismo vivo por meio da extração da polpa do cupuaçu. Esse grupo comprou um freezer para armazenar a polpa, mas desistiu do projeto na primeira conta de energia, pois o valor da conta, somado às dificuldades e custos de transportes, eram mais caros do que o valor conseguido na venda do produto na cidade. Esse assentamento estava praticamente todo convertido em pastagens. Portanto, o incentivo financeiro é essencial para que o extrativismo possa impor uma resistência mínima à expansão da pecuária.

#### **d. Fortalecimento dos mercados institucionais**

O PEAA deveria prever uma readequação de políticas de compra e editais do governo para favorecer mercados ligados à economia da floresta. Um exemplo disso é a Secretaria de Educação, que tem um grande orçamento e historicamente não consegue abrir chamada pública no começo do ano para que os produtores se organizem para fornecer os produtos. Há uma determinação na Lei Federal n.º 11.947/2009 de que 30% do valor repassado a estados e municípios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) deve ser utilizado na compra diretamente da agricultura familiar, mas os municípios não a cumprem. O Pará poderia fazer uma força-tarefa para auxiliar os órgãos a executar essas normas, pois são esforços que vão resultar em benefícios aos povos da floresta e à sociedade como um todo.

#### **e. Beneficiamento e verticalização da produção**

Há uma preocupação em relação ao futuro dos produtos florestais que conseguem uma boa entrada no mercado, já que eles passam a sofrer pressões para virar monocultura. O açaí é um exemplo disso, pois já está sendo cultivado em terra firme, sendo irrigado, como uma plantação de monocultura, e as várzeas estão sendo desbastadas para que se possa plantar açaí. É preciso pensar em outras formas de agregar valor a esses produtos, que não seja somente como matéria-prima. Já existe tecnologia e oportunidade de agregar valor e beneficiar os produtos para que não seja necessária a produção em grande escala para a geração de lucro. O PEAA deveria ter ações para estimular esse tipo de desenvolvimento na cadeia de produção de produtos da floresta no estado.

#### **f. Pagamento por Serviços Ambientais direcionados às necessidades das populações tradicionais**

Políticas de pagamentos por serviços ambientais poderiam incluir recursos para assegurar saúde e educação às populações tradicionais que cuidam da floresta. Isso porque uma das principais razões que levam essas populações para as cidades é a necessidade de buscar por serviços de saúde e educação que não são ofertados em seus territórios. Os custos não são elevados quando comparados com o valor incalculável dos serviços ambientais que elas ajudam a manter ao cuidarem das florestas onde vivem.

### 3.3.1. Recomendações sobre economia da floresta no PEAA

Recomendação	Responsável
Garantir que ações e fomentos alocados no PEAA estejam agregados a um arcabouço legal para que o plano persista ao longo do tempo.	Governo do estado
Aprovar a Política Estadual de Agroecologia, Produção Orgânica e de Produtos da Sociobiodiversidade e a Política Estadual do Manejo Florestal Comunitário.	
Destinar florestas públicas estaduais para Unidades de Conservação e concessões florestais.	
Criar mecanismos de desoneração e subsídio aos produtos da bioeconomia no PEAA.	
Criar ações no PEAA de auxílio aos municípios para execução de normas relacionadas à compra de produtos da agroecologia (p. ex. Lei n.º 11. 497/2009).	
Incluir uma forma de interação entre a Câmara Técnica Interinstitucional de Comercialização, Agroecologia, Produtos Orgânicos e da Sociobiodiversidade do Pará (Ctcapos) dentro do PEAA.	
Avaliar criação de arranjo institucional para o PEAA que permita integração entre diferentes secretarias em nível mais estratégico.	
Prever prestação de serviço de qualidade de saúde e educação como parte de uma política de pagamento por serviços ambientais em territórios de comunidades tradicionais.	
Criar estruturas de beneficiamento dos produtos da agroecologia, para aumentar o valor agregado desses produtos.	Sedap
Fomentar políticas públicas de capacitação de povos e comunidades sobre os diversos produtos da floresta passíveis de comercialização.	

### 3.4. REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E RESTAURAÇÃO FLORESTAL

A regularização ambiental é tratada no PEAA dentro do Programa Regulariza Pará, que engloba tanto as ações de regularização ambiental quanto as de ordenamento fundiário. A gestão do CAR é um dos temas-chaves nesse programa.

O CAR começou a ser usado no estado de forma mais intensa em 2009 e atualmente há 235 mil imóveis cadastrados, o que corresponde a aproximadamente 78% da área total cadastrável. As regiões sudeste e oeste do estado são aquelas com maior cobertura de CAR, especialmente por terem sido, ao longo dos anos, consideradas prioritárias para ações de regularização ambiental, monitoramento e fiscalização, devido às altas taxas de desmatamento ocorridas nessas áreas.

Apesar do avanço no número de inscrições no CAR entre 2009 e 2018, a análise dos dados cadastrados foi pequena. Em todo o ano de 2018, por exemplo, a Semas analisou apenas 1.586 cadastros, o que significa que seriam necessários 150 anos para analisar todos os CAR inscritos na base do Sicar Pará nesse ritmo (se a média de 1.500 análises/ano fosse mantida). Para dinamizar o processo de análise e validação do CAR, a Semas está adotando três estratégias:

- i) Municipalização das análises e validação do CAR – uma Instrução Normativa (IN) que prevê critérios para habilitar os municípios para análise do CAR. Dentre os requisitos estão possuir 70% de área cadastrável inscrita no Sicar e técnicos especialistas em geoprocessamento, sendo que a equipe recebe capacitação para a tarefa. Atualmente, existem 20 municípios com técnicos habilitados. A análise do CAR também é critério para os municípios receberem o ICMS Verde, como forma de incentivá-los a adotar a prática. O site da Semas disponibiliza um manual de análise do CAR para auxiliar e orientar os municípios. A Semas também previa lançar cartilha específica sobre habilitação dos municípios para análise e validação do CAR.
- ii) Contratação de empresas – o Programa Municípios Verdes contrata empresas para análise do CAR. O edital da primeira contratação pre-

via a análise e validação de 20 mil cadastros em 24 meses. Essa estratégia também está inserida em outros projetos que fomentam a regularização da recuperação de áreas degradadas no estado, como o projeto KFW- CAR, que é em parceria com um banco alemão e o Serviço Florestal Brasileiro.

- iii) Incremento da equipe de analistas – A Semas contratou 35 novos servidores e deu início à chamada fase de análise ativa do CAR, que é a análise e validação feita mesmo quando não há um pedido de licenciamento de atividades rurais no imóvel. Isso permitirá efetivar a finalidade do CAR que prevê o artigo 29 do Código Florestal: integrar as informações ambientais das propriedades, posses rurais, compondo base de dados para controle e monitoramento, planejamento ambiental, econômico e combate ao desmatamento.

Essas três estratégias já resultaram no aumento do número de análises do CAR no estado. Atualmente, o Sicar conta com um total de 18.420 cadastros analisados. Desse total, 14.000 (75%) foram analisados no ano de 2020, sendo 10.000 análises feitas somente entre agosto e novembro daquele ano. Ao todo, 5.574 cadastros já são considerados validados por terem atendido a todos os critérios da análise.

O aumento no número de CAR analisados significa mais áreas com passivos ambientais direcionados à recuperação a partir da adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), com aumento de termos de compromisso ambientais formalizados. Da mesma forma é possível ver a recomposição, regeneração e recuperação do passivo sendo transformadas em ativo para fins de compensação de reserva legal.

Dentro do sistema do PRA, os termos de compromisso ambientais já formalizados correspondem a quase 13 mil hectares de áreas recuperadas, sendo 9 mil hectares de Reserva Legal e 4 mil hectares em APP. Desse total de áreas, os termos de compromisso de 11 mil hectares (86%) foram firmados nos anos de 2019 e 2020. Existem outros 677 imóveis rurais já analisados e validados que se encontram direcionados para elaboração de seus PRAs.

Além disso, a Semas também realizou outras ações, como:

- i) Cancelamento de CAR em áreas não cadastradas – Análise e cancelamento de 85 mil hectares de CAR sobrepostos a Terras Indígenas até o início de dezembro de 2020. Essa mesma ação também está sendo realizada em Unidades de Conservação.
- ii) Criação do Banco de Servidão Florestal – Ação iniciada por seis municípios com a proposta de disponibilizar um banco de dados público com informações do CAR de imóveis com excedente florestal por município, criando um procedimento que permita que o proprietário com passivo possa entrar em contato com aquele que tem excedente, para possibilitar o mecanismo de compensação de reserva legal.
- iii) Mutirão de Validação – Com técnicos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), uma vez que existem cerca de 40 mil CAR inscritos na Semas que foram feitos por técnicos da Emater. A Semas desenvolve com a Emater uma metodologia diferenciada e simplificada para validação de CAR de pequenos proprietários, para dar fluidez nas análises desses CAR. Inicialmente, a validação se dará em municípios-pilotos da região do Xingu, como Brasil Novo, Altamira, Medicilândia, Anapu e Pacajá, onde 18 mil cadastros foram realizados pela Emater. A expectativa é que, até o início de 2021, cerca de 3 mil cadastros sejam validados por meio de mutirões de validação do CAR da Semas/Emater nessa metodologia.

Outro aspecto relevante foi uma reforma na IN do PRA, que reduziu barreiras burocráticas para sua adesão e aumentou o foco no acompanhamento e nos resultados. A IN pode impulsionar estímulos à regularização ao ter um dispositivo legal que possibilita um caminho preferencial da análise e adesão ao PRA para pessoas que já participam de programas e políticas públicas relacionadas à preservação, como o Programa Territórios Sustentáveis, por exemplo. A possibilidade de compensação de Reserva Legal em área de Unidade de Conservação ainda está sendo discutida entre Ideflor-Bio, Iterpa e Semas.

Finalmente, um tema de atenção é o CAR de territórios coletivos e comunidades tradicionais. Em novembro de 2019 a Semas entregou o primeiro CAR



coletivo do Projeto de Assentamento Agroextrativista de Jandaratuba, no município de Chaves. Existe uma ação conjunta com Semas, Emater e Iterpa para cadastro de 20 projetos de assentamento estadual agroextrativista. A Semas também solicitou bloqueio de novas inscrições do CAR nessas áreas de CAR coletivos já concluídos. Já o CAR coletivo de territórios quilombolas está em andamento e a Semas está criando novo GT Quilombo, por meio de portaria, para discutir e analisar essa questão junto ao Iterpa e à Associação Malungu.

Os participantes da sociedade civil e da academia destacaram nos webinários as seguintes informações e avaliações sobre regularização ambiental e restauração florestal:

### **a. Degradação florestal**

A degradação florestal observada na Amazônia hoje será o desmatamento de amanhã. Isso porque a degradação significa que a floresta já sofreu diferentes tipos de perturbações, como fogo e exploração madeireira predatória, mas que ainda não sofreu corte raso. Portanto, os dados de degradação, apesar de não terem visibilidade aos olhos da sociedade ou da mídia, precisam ser considerados no momento da formulação das políticas públicas.

Em outubro de 2020, 38% dos alertas de degradação florestal na Amazônia foram no Pará, o que representou uma alta de 728% em relação ao mesmo período do ano anterior, de acordo com dados do Sistema de Alerta de Desmatamento do Imazon. Essa alta tem se mostrado frequente, já que as estatísticas mensais de monitoramento indicam que a degradação aumenta mais do que o desmatamento. No entanto, o PEAA não possui ações e metas direcionadas à redução da degradação no estado.

### **b. Florestas secundárias**

A meta do estado ser carbono neutro a partir de 2036 será cumprida de duas maneiras: reduzindo o desmatamento e garantindo que as florestas secundárias (que são aquelas que crescem nas áreas desmatadas) contribuam com a remoção de carbono da atmosfera. Por isso, é importante que o PEAA também tenha atenção para a conservação das florestas secundárias.

Quando considerado seu papel na absorção de carbono, estudos recentes mostram que as florestas secundárias absorvem até 20 vezes mais que



uma floresta primária. Mas se são desmatadas ainda jovens, elas não têm a oportunidade de fazer esse sequestro de carbono.

Segundo estudo do Imazon ainda em preparação, há aproximadamente 2 milhões de hectares de vegetação secundária no Pará a partir de 10 anos de idade (43% do total da região). O problema é que há um aumento da remoção dessa floresta secundária, o que resulta na perda dessa “tecnologia natural” e mais barata para recompor o passivo ambiental no estado. O PEAA é muito focado no crescimento e recrescimento das florestas, mas não prevê ações focadas na redução do desmatamento das florestas secundárias. Por isso, é importante integrar às ações do plano a implementação da IN da Semas n.º 08/2015, que cria limites para remoção de florestas secundárias dependendo da idade da floresta e do tamanho das árvores.

É importante também reforçar que a Amazônia Brasileira conta com 14 milhões de hectares de florestas secundárias, mas elas compensam apenas 9% das emissões de desmatamento. Ou seja, para que exista o efeito de compensação ou neutralidade de emissões, será necessária uma redução expressiva do desmatamento, aliada à proteção das florestas secundárias.

### **c. Planejamento espacial**

A implementação do PEAA precisa ser guiada por um planejamento espacial. As florestas secundárias estão concentradas no nordeste, sudeste e região das rodovias no estado. Essas diferentes áreas variam em termos de acumulação de carbono. A região Bragantina tem a menor taxa de acumulação de carbono, enquanto Santarém tem as maiores taxas de acúmulo. Isso se deve a muitos fatores, principalmente ao solo e quantidade de floresta, que facilitam a recuperação. É essencial fazer um planejamento bem feito de onde e como investir, para trazer o melhor custo-benefício nas políticas públicas.

Por exemplo, estudos indicam que se focarmos em áreas prioritárias para restauração florestal, restaurando 30% dessas áreas, evitaremos a extinção de 71% das espécies da biodiversidade.

O Pará possui grandes áreas agrícolas abandonadas (com alto risco de queimadas e obrigações de Área de Preservação Permanente e Reserva Legal),

além de muitas florestas jovens, que podem continuar acumulando carbono. É preciso considerar essas áreas no planejamento espacial para a restauração e regularização ambiental.

#### **d. Além do carbono**

A conservação focada no carbono pode falhar na proteção das florestas e de sua biodiversidade. É importante ir além do carbono, considerando os diversos benefícios florestais – biodiversidade, chuvas, temperatura. É preciso respeitar os aspectos socioculturais.

Em qualquer política pública existe o risco de ameaçar ou restringir as práticas e direitos dos povos tradicionais, como o pousio da terra, por exemplo. Por isso, é preciso considerar o aspecto sociocultural nas políticas no momento de sua elaboração. O PEAA precisa garantir um tratamento diferenciado aos povos e comunidades tradicionais, mas não há menção específica a esses grupos no decreto. Muitas vezes os representantes que estão liderando as negociações das políticas públicas não têm esse olhar para as comunidades tradicionais.

#### **e. Restauração florestal**

Só vamos manter uma sustentabilidade no tema da restauração florestal se conseguirmos alcançar a geração de renda para quem está no campo. Porém, não existem grandes modelos no Brasil e nem grandes experiências em larga escala de restauração, mas, se continuarmos na escala muito pequena, muito dificilmente conseguiremos correr atrás do passivo. Por isso, é preciso aumentar a escala.

O melhor formato de modelo de negócios, que gere renda, estimule e fomente uma cadeia produtiva, é aquele conectado com uma restauração com espécies de uso comercial, sejam elas extrativistas, sistemas agroflorestais ou silvipastoris. As chamadas “restaurações produtivas”, que se adaptam às condições de vida dos produtores, são as que mais os motivam. Nesta modalidade, também chamada de SAF Agro-sucissional, a produção de alimentos e produtos que a própria família consuma é incorporada, como feijão e abóbora, em combinação com outras espécies.

É preciso considerar que tais áreas são menores, não há empregados e as atividades do SAF competem com as outras atividades que os produtores têm de fazer ao longo do dia. A adaptação é importante em termos de cooperação e colaboração, pois a taxa de desistência de projetos de recuperação é muito alta. Também é essencial vincular essas ações com incentivos de programas governamentais e legislações já existentes. Por exemplo, a lei que determina a porcentagem da merenda escolar proveniente de produtos da sociobiodiversidade. Outra necessidade é facilitar acesso do pequeno produtor às linhas de financiamento e facilitar a linguagem nas abordagens a essas comunidades.

Além disso, o engajamento e pressão do mercado e do setor privado podem influenciar essa agenda. Mas enquanto ainda houver espaço para a livre comercialização de produtos oriundos de ilegalidade, os avanços serão poucos. Por isso, é preciso aumentar os mecanismos que garantam que seja possível somente a comercialização de quem está regular do ponto de vista ambiental.

#### **f. Emissões de queimadas**

Há outras fontes de emissões e remoções de carbono que poderiam ser incluídas no PEAA, a exemplo das queimadas. Florestas queimadas têm 40% menos carbono em relação a florestas saudáveis. As maiores emissões de carbono acontecem 4 anos após a queimada, porque muitas árvores não morrem na hora. Mesmo após 30 anos da queimada, os estoques de carbono dessas árvores são muito inferiores e elas compensam apenas 35% das emissões de carbono das florestas. Por isso, a redução de queimadas deve ser ação prioritária, mas os resultados desse objetivo podem ser usados na contabilidade de redução de emissões no PEAA, além da redução de desmatamento.

### 3.4.1. Recomendações sobre regularização ambiental e restauração florestal no PEAA

Recomendação	Responsável
Aperfeiçoar o planejamento espacial para implementação do PEAA.	Semas
Contabilizar todas as outras fontes de emissões e redução de emissões de carbono no PEAA (p. ex. queimadas).	
Incluir ações no PEAA visando a aplicação da Instrução Normativa n.º 08/2015.	
Inserir metas e ações no PEAA para redução da degradação florestal.	Governo do estado
Garantir o respeito aos aspectos socioculturais nas ações do PEAA, incluindo menção explícita de que povos e comunidades tradicionais têm direito a tratamento diferenciado.	
Implementar ações visando aumentar escala de sistemas de restauração florestal, adotando modelos que conciliem geração de renda com preservação.	
Aperfeiçoar os mecanismos que garantam a comercialização de produtos provenientes somente de áreas regulares.	

## 3.5. FINANCIAMENTO PARA O COMBATE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O novo mecanismo financeiro criado pelo governo do Pará para apoiar a implementação do PEAA é o Fundo Amazônia Oriental (FAO). Lançado em 2019<sup>[10]</sup>, foi criado como resposta aos entraves, dificuldades de gestão e manutenção do Fundo Amazônia, que se encontra paralisado pelo governo federal para novos projetos. O estado espera que o FAO consiga apoio de organismos nacionais e internacionais por meio de editais de convocação de parcerias a serem publicados a partir de 2021.

<sup>[10]</sup> Decreto Estadual n.º 346/2019.

O FAO é um fundo financeiro, cuja criação foi precedida de uma análise sobre outros fundos existentes, como o Fundo Mata Atlântica. O modelo criado tem como objetivo evitar as amarras burocráticas dos fundos públicos, com a contratação de uma entidade gestora de fora do governo. Dessa forma, o FAO possui uma estrutura diferente da concebida no Fundo Amazônia, que é gerido pelo BNDES. A opção do estado foi ter um fundo com um comitê gestor pequeno, com os secretários estaduais e dois representantes da sociedade, que já foram escolhidos (Associação Brasileira de Aviação Geral-Abag e The Nature Conservancy -TNC), além dos doadores, que terão assento à medida que façam aportes no fundo. Além disso, o governo também incluiu recentemente um representante do Fórum Paraense de Mudanças Climáticas no comitê, que conta com representatividade da sociedade civil, povos indígenas e tradicionais.

O governo também entende que o FAO precisa ganhar credibilidade do ponto de vista de gestão e execução. Alguns importantes doadores, como Noruega e Alemanha, por exemplo, têm como um dos critérios para doação que o fundo tenha uma vida mínima de dois anos. Portanto, a captação inicial do FAO será direcionada a instituições ou parceiros brasileiros. Em paralelo, o estado continua com as políticas de captação de recursos por meio de parcerias institucionais. Por exemplo, o governo paraense está preparando um projeto ao Banco Mundial denominado “Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável”, que enfocará na área de infraestrutura, inovação e cadeias produtivas. Além disso, também estão no radar o recente Fundo JBS pela Amazônia e a iniciativa lançada em 2020 pelos três maiores bancos privados brasileiros (Itaú, Bradesco e Santander).

Ainda em relação a este tema da captação de recursos, o estado reconhece o problema institucional relacionado à falta de formação de profissionais para elaboração e apresentação de projetos. Tal problema não é exclusivo do Pará, mas se estende a todos os estados da Amazônia Legal.

Enquanto o FAO não capta recursos, em 2020 o governo do estado financiou ações de combate ao desmatamento a partir de valores obtidos pela operação Lava Jato. Em 2019, o Supremo Tribunal Federal determinou que R\$ 430 milhões do valor recuperado dos esquemas de corrupção na Petrobras poderiam ser destinados aos nove estados da Amazônia Legal para edu-

cação e meio ambiente. Com o recurso, a Semas ampliou de 10 para 100 a quantidade de fiscais em campo e realizou seis etapas da operação Amazônia Viva, para combate ao desmatamento. Essas operações ocorreram na região da Terra do Meio, Transamazônica e BR-163, onde também existe um expressivo volume de desmatamento.

Os participantes da sociedade civil e da academia destacaram nos webinários as seguintes informações e avaliações sobre financiamento para combater as mudanças climáticas no Pará:

### **a. Comparação entre governança do FAO e do Fundo Amazônia**

A governança do Fundo Amazônia, em seu nível estratégico, cabia ao governo federal, por meio dos ministérios que faziam parte do comitê gestor do Fundo. No caso do Pará, esse comitê está representado pelo governador e pelos seus secretários de estado. Porém, chama atenção a ausência da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (Sedap), considerando que é uma área relevante na economia e de emissões de gases do efeito estufa do estado.

Outro nível de representação no Fundo Amazônia estava nos estados da Amazônia Legal. Cada estado tinha seu representante, normalmente o secretário de Meio Ambiente, responsável por trazer as preocupações e diagnóstico em relação ao uso da terra e ao desmatamento, suas visões complementares ou até divergentes para a atuação do Fundo Amazônia, de acordo com a realidade de seus territórios. Esse papel no FAO poderia ser desempenhado por municípios, que estão ausentes do seu comitê gestor.

O site do FAO diz que há uma “preocupação com colegiados abarrotados e pouco operativos”, mas não é isso que se propõe ao sugerir a inclusão de municípios. Não se trata de ter representantes dos 144 municípios, mas em trazer um olhar local que venha por meio de outros fóruns ou consórcios municipais existentes. Buscar eficiência dos colegiados não deve ser sinônimo de baixa representatividade.

Em relação aos membros da sociedade civil, o Fundo Amazônia tinha representações muito distintas. Além do terceiro setor, também estavam representados os povos tradicionais, particularmente as populações indígenas, o setor privado, academia, o que trazia uma composição da sociedade civil

muito diversa, com vozes, preocupações e olhares às vezes distintos, às vezes complementares. Essa dinâmica possibilitava a constante revisão das políticas públicas e a implementação mais eficaz dos resultados e das seleções de projetos pelo Fundo Amazônia.

Comparando com o FAO, chama a atenção que a sociedade civil possui somente dois assentos. Cabe a reflexão do estado de compor esse grupo da sociedade civil com outros representantes, o que certamente levará maior riqueza ao debate e à legitimidade da participação social nas decisões e no direcionamento de recursos.

O novo ministro de Meio Ambiente da Noruega declarou, em entrevista, que uma das coisas que mais chamava atenção no Fundo Amazônia era sua estruturação e como a sociedade civil estava muito bem representada. Esse era um ponto forte que atraiu os noruegueses para realizar doações.

Outra diferença com o FAO, é que no Fundo Amazônia os doadores não tinham palavra em relação à definição do uso dos recursos. Isso porque a legitimidade da construção coletiva e participativa fazia com que o uso dos recursos fosse, de fato, uma decisão nacional, como também deveria ser a decisão de uso de recursos no estado do Pará.

## **b. Transparência**

Para que o FAO tenha legitimidade reconhecida perante doadores e sociedade, é importante ampliar a transparência das estratégias do estado nas ações de prevenção e combate ao desmatamento. Isso deve incluir o uso de recursos orçamentários próprios do governo, como também os advindos de forma adicional e complementar por meio do FAO ou outras doações.

Isso é especialmente relevante considerando a posição que o estado do Pará ocupa hoje no ranking do desmatamento. Os potenciais doadores do FAO precisam ter elementos para sentir compromisso e prioridade da política do Amazônia Agora pelo governo do estado.

É certo que existe um apetite dos fluxos financeiros internacionais para a agenda sustentável, e esse tipo de mercado funciona ocupando espaços existentes. Se entendem que um desses espaços é inviável ou não confiável, passam para outro. Isso ficou evidente na Conferência do Clima em Madri, em 2019, quando a confusão em relação ao Fundo Amazônia estava no auge.



Na ocasião, o governo norueguês anunciou novas doações para combate ao desmatamento para Colômbia e Indonésia. Atualmente, a Noruega destina recursos para a preservação de florestas tropicais em dez países. Portanto, o Brasil precisa se organizar para receber esses recursos.

### **c. Construção de confiança**

O financiamento climático é um mercado com atores que disputam entre si e que têm que se posicionar. Não é só uma questão de ser um ator com grande peso em emissões, muito vulnerável aos riscos climáticos ou ter uma importância econômica grande. O Pará atende a essas três condições, mas tem que saber se posicionar perante esse mercado.

Para isso, é preciso construir uma relação de confiança entre as partes. O estado deveria ter uma área específica para construir essa relação. Geralmente as secretarias de Planejamento ou Finanças dos municípios têm áreas de atração de investimentos, mas essas áreas não conversam com Meio Ambiente, com as áreas relacionadas às questões climáticas. É preciso fazer essa ponte, para que, além de atração de recursos já usualmente direcionados a essa finalidade, esses profissionais sejam capazes de atrair novas oportunidades de financiamento climático. O próprio Fundo Verde do Clima, no âmbito da Convenção Quadro de Mudanças Climáticas, ajuda com essa capacitação.

O Brasil está em um momento de profunda desconfiança internacional, com má reputação. A economia do Brasil como um todo e *commodities* de outras regiões do país têm enfrentado resistência no mercado internacional por conta dessa má reputação. Portanto, o controle do desmatamento deve ser tratado como uma condição básica para receber investimentos. Está muito claro que o mundo está se movendo nesta direção.

O Pará também contribui para essa má reputação do país ao ser um dos estados que mais desmatam. Os mecanismos e metas do PEAA precisam estar mais claros, de forma a convencer investidores de que é possível confiar e que esta não é uma política apenas de governo, mas de estado. É preciso construir a legitimidade do PEAA, e esta legitimidade local passa pela participação social, para que a sociedade paraense se aproprie do Plano.



#### **d. Oportunidades perdidas de captação**

No Fundo Climático Verde, que opera no âmbito da Convenção Quadro de Mudanças Climáticas, o Brasil esteve envolvido somente em quatro projetos. Desses, somente um foi de fato apresentado pelo governo brasileiro, correspondendo a captação de U\$ 96 milhões, e que hoje está fomentando um programa federal ainda não implementado, o Floresta+. Para o Brasil como um todo, os recursos que vão chegar são na ordem de U\$ 200 milhões.

Em termos de comparação, a Argentina, que não é um país conhecido por florestas e não tem os mesmos ativos florestais se comparado ao estado do Pará, acabou de ter um projeto de REDD+ de U\$ 90 milhões aprovado. Os governos estaduais precisam se perguntar por que não estão acessando mais recursos dessa fonte.

#### **e. Avaliação da atratividade do PEAA para investidores**

Uma avaliação recente sobre planos e políticas públicas voltados à redução de emissões no setor de Mudança de Uso da Terra e Florestas no Brasil mostrou que os planos governamentais existentes não têm um nível de detalhamento suficiente para receber investimento privados; são considerados vagos. O Plano Amazônia Agora estava incluso nesta avaliação, que foi encomendada pelo setor privado e não está publicamente disponível.

Por outro lado, a estratégia PCI (Preservar, Conservar, Incluir) de Mato Grosso é um bom exemplo. Ela é bem estruturada, possui metas e planejamento, além de métricas e ações direcionadas para os diferentes produtos oriundos daquele estado<sup>[11]</sup>. É possível saber quais ações de redução de emissões são direcionadas para a soja, quais são para a carne, por exemplo. Isso facilita aos investidores, que conseguem direcionar seus aportes. O nível de detalhamento fará diferença para quem quiser receber investimento e captar recursos.

#### **f. Adaptação e olhar para o futuro**

Existe uma oportunidade imensa de financiamento climático para a área de adaptação, mas que o Brasil não tem aproveitado. Por exemplo, o país não apresentou proposta para o Fundo de Adaptação da ONU ou no Fundo Verde do Clima.

<sup>[11]</sup> Para mais informações sobre as metas da PCI e sobre a forma de avaliação, acessar: <https://www.icv.org.br/website/wp-content/uploads/2021/02/balanco-das-metas-pci-ano4-2015-2019-pt.pdf>. Acesso em 24 mar. 2021

O PEAA precisa encontrar respostas diferentes para o desenvolvimento da Amazônia, tanto na floresta quanto na cidade. Se a meta é ser carbono neutro em 2036, é preciso considerar a infraestrutura voltada para a descarbonização e a adaptação à emergência climática. Não é possível pensar em matrizes energéticas poluentes, por exemplo, ou em soluções que falharam no passado, como pavimentação de cursos d'água (como foi proposto por um dos candidatos a prefeito de Belém nas últimas eleições).

### **g. Financiamento climático na perspectiva dos povos indígenas**

Os povos indígenas já têm sentido os impactos das mudanças climáticas no regime de chuvas, estiagens e no volume de enchentes, por exemplo. Nesse contexto, demonstram desejo de participar dos processos de construção de política para mitigação e adaptação das mudanças climáticas.

De fato, os territórios indígenas contribuem diretamente com o alcance das metas do PEAA, por serem mais conservados e também porque possuem oportunidades na agenda de restauração florestal. Por isso, comunidades indígenas defendem a repartição justa e equitativa de recursos e benefícios para recuperação de áreas desmatadas, a produção sustentável e a proteção da floresta em pé. Além disso, precisam ser informados e consultados sobre as ações do PEAA que os afetam. As populações indígenas querem somar e estar junto, mas é preciso dar oportunidade para que isso aconteça.

Para isso, as populações indígenas deveriam participar desde a criação das propostas até a execução das estratégias e monitoramento de metas e resultados das políticas de mitigação de mudanças climáticas. Além disso, o estado deveria prever uma política de salvaguardas a quem de fato faz o monitoramento e a guarda da floresta, para evitar danos não intencionais e garantir respeito aos povos do campo e da floresta.

A participação também deveria existir nos processos decisórios das instâncias de captação e gestão de recursos, como é o caso do FAO. Os esquemas de financiamento climático precisam respeitar os povos e seus modos de organização. Os processos e procedimentos devem ser formulados e formatados considerando as realidades de cada povo, o que facilitaria retornos positivos sobre os investimentos e seria uma forma de garantir sua longevidade.

### 3.5.1. Recomendações sobre financiamento para o combate às mudanças climáticas no PEAA

Recomendação	Responsável
<p>Aprimorar a representatividade no comitê gestor do FAO com a inclusão da Sedap, representante de municípios e vagas para comunidades tradicionais e indígenas, a fim de aumentar legitimidade das decisões e direcionamento de recursos.</p>	<p>Governo do estado</p>
<p>Criar área específica no governo para captação de recursos e oportunidades de financiamento climático e capacitar servidores para isso.</p>	
<p>Metas e ações do PEAA precisam estar mais detalhadas e incluir as métricas de monitoramento e avaliação, de forma a convencer investidores. Por exemplo, metas, métricas e ações direcionadas a diferentes cadeias produtivas (soja, pecuária etc.), com o maior nível de detalhamento possível.</p>	
<p>Aumentar a participação da sociedade paraense na elaboração, implementação e avaliação do plano, com possibilidade de verificação independente de sua efetividade, incluindo povos tradicionais, como forma de aumentar sua legitimidade.</p>	
<p>Reforçar ações de adaptação às mudanças climáticas dentro do PEAA e buscar oportunidades de financiamento nesta área.</p>	
<p>Instituir a Consulta Livre, Prévia e Informada de povos indígenas sobre as ações do PEAA que de alguma forma os afetem e aos seus territórios.</p>	
<p>Instituir uma política de salvaguarda no PEAA.</p>	

# APÊNDICE 1.

## LISTA DE PARTICIPANTES E LINKS DOS WEBINÁRIOS

Tema e data	Participantes	Link para vídeo
Plano Estadual Amazônia Agora e Unidades de Conservação (11/11/2020)	<p><b>Palestrantes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Mauro Ó de Almeida, secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (Semas).</li> <li>-Socorro Almeida, diretora de Unidade de Conservação do Ideflor-Bio.</li> <li>-José Heder Benatti, professor do Instituto de Ciências Jurídicas da UFPA.</li> <li>-Elis Araújo, advogada do Programa Xingu do Instituto Socioambiental (ISA).</li> </ul> <p><b>Debatedores:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Fabiano Villela, repórter de rede da TV Liberal, afiliada da Rede Globo em Belém.</li> <li>-Manuel Amaral, coordenador executivo do IEB.</li> </ul> <p><b>Moderadora:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Brenda Brito, pesquisadora do Imazon.</li> </ul>	<a href="https://bit.ly/3qwh8yy">https://bit.ly/3qwh8yy</a>
Ordenamento Territorial e conservação florestal (12/11/2020)	<p><b>Palestrantes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Bruno Kono, presidente do Instituto de Terras do Pará (Iterpa).</li> <li>-Girólamo Treccani, professor do Instituto de Ciências Jurídicas da UFPA.</li> <li>-Aurélio Borges, coordenador administrativo da Malungu.</li> </ul> <p><b>Debatedora:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Ana Carolina Amaral, jornalista (Folha de São Paulo).</li> </ul> <p><b>Moderadora:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Lise Tupiassu, coordenadora da Clínica de Direitos Humanos da Amazônia na UFPA.</li> </ul>	<a href="https://bit.ly/3jWGT8J">https://bit.ly/3jWGT8J</a>



▶ Continuação Apêndice 1

Tema e data	Participantes	Link para vídeo
<p>Economia da floresta (18/11/2020)</p>	<p><b>Palestrantes:</b>                      -Andréa Santos Coelho, diretora de Bioeconomia, Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais (DIMUC/Semas).                      -Claudia Ramos, professora do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA-UFPA).                      -Leonardo de Moura, engenheiro florestal, assessor técnico do Instituto Socioambiental (ISA).</p> <p><b>Debatedora:</b>                      -Fernanda Wenzel, repórter freelancer que cobre temas ambientais, especialmente Amazônia.</p> <p><b>Moderadora:</b>                      -Iaci Penteado, coordenadora de Monitoramento da Conservação Internacional-Brasil e membro da Coordenação Executiva do Observatório do MFCF.</p>	<p><a href="https://bit.ly/3jW1bPL">https://bit.ly/3jW1bPL</a></p>
<p>Regularização ambiental e restauração florestal (02/12/2020)</p>	<p><b>Palestrantes:</b>                      -Rodolpho Zahluth Bastos, secretário adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental da Semas.                      -Joice Nunes Ferreira, pesquisadora da Embrapa Amazônia Oriental, professora de Pós-Graduação na UFPA e cofundadora da RAS (Rede Amazônia Sustentável).                      -Andréia Pinto, pesquisadora adjunta do Imazon.</p> <p><b>Debatedores:</b>                      -Marcia Soares, líder de Parcerias e Redes do Fundo Vale.                      -Marcio Isensee e Sá, diretor de Conteúdo do site ((o))eco.</p> <p><b>Moderadora:</b>                      -Luciana Fonseca, professora do Instituto de Ciências Jurídicas da UFPA e do Programa de Pós-Graduação em Direito do Cesupa.</p>	<p><a href="https://bit.ly/3rWE8a6">https://bit.ly/3rWE8a6</a></p>



▶ Continuação Apêndice 1

Tema e data	Participantes	Link para vídeo
<p>Financiamento para combate a mudanças climáticas (09/12/2020)</p>	<p><b>Palestrantes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Helder Barbalho, governador do Pará.</li> <li>-Juliana Santiago, mestranda na Universidade da Flórida (UF), licenciada do BNDES e chefe do Fundo Amazônia em 2013-2018.</li> <li>-Natalie Unterstell, diretora do Instituto Talanoa.</li> <li>-Puyr Tembé, vice-presidenta da Federação dos Povos Indígenas do Pará (Fepipa) e Gerente dos Direitos dos Povos Indígenas da Sejudh-PA</li> </ul> <p><b>Debatedora:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Daniela Chiaretti, repórter do Valor Econômico.</li> </ul> <p><b>Moderadora:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Adriana Ramos, coordenadora do Programa de Política e Direito do ISA.</li> </ul>	<p><a href="https://bit.ly/3s5CEdY">https://bit.ly/3s5CEdY</a></p>

ORGANIZAÇÃO



APOIO FINANCEIRO



ISBN 978-65-89617-09-9



9 786589 617099